

DECRETO N.º 7023, DE 25 DE JULHO DE 2022
Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R
	28.843.0005.0001	Sentenças Judiciais/ Precatórios		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almo. e R.H
82	3.1.90.91	65.000,00	69	4.4.90.52	65.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R
	28.843.0005.0001	Sentenças Judiciais/ Precatórios		04.123.0005.2009	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almo. e R.H
86	4.6.90.91	5.000,00	62	3.3.90.30	5.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.04.01	Setor de Licitações, Contratos e Convên
	28.843.0005.0001	Sentenças Judiciais/ Precatórios		04.122.0006.2012	Manut. Ativ. de Licitações, Contratos e Con
85	4.4.90.91	3.000,00	99	4.4.90.52	3.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.06.01	Setor de Agron., Ind. E Com., Meio Amb. E G
	04.126.0005.2050	Manut. Ativ. Setor da Tecnologia da Informa		20.541.0009.1001	Investimento do Setor de Agronegócio e A
72	3.1.90.11	21.000,00	131	4.4.90.52	21.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.1005	Investimento Estadual Educação Infantil		12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil
151	4.4.90.51	5.000,00	150	4.4.90.52	5.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.1005	Investimento Estadual Educação Infantil		12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil
152	4.4.90.52	5.000,00	150	4.4.90.52	5.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.07.01	Educação Infantil
	04.126.0005.2050	Manut. Ativ. Setor da Tecnologia da Informa		12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil
76	3.3.90.30	10.000,00	150	4.4.90.52	10.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.07.01	Educação Infantil
	04.126.0005.2050	Manut. Ativ. Setor da Tecnologia da Informa		12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil
77	3.3.90.36	10.000,00	150	4.4.90.52	10.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.07.01	Educação Infantil
	04.126.0005.2050	Manut. Ativ. Setor da Tecnologia da Informa		12.365.0010.1004	Investimento Educação Infantil
78	3.3.90.39	10.000,00	150	4.4.90.52	10.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.07.02	Ensino Fundamental
	04.126.0005.2050	Manut. Ativ. Setor da Tecnologia da Informa		12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental
73	3.1.90.13	4.400,00	171	4.4.90.52	4.400,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.07.02	Ensino Fundamental
	04.126.0005.2050	Manut. Ativ. Setor da Tecnologia da Informa		12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental
74	3.1.90.16	1.000,00	171	4.4.90.52	1.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.07.02	Ensino Fundamental
	04.126.0005.2050	Manut. Ativ. Setor da Tecnologia da Informa		12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental
75	3.1.90.94	5.000,00	171	4.4.90.52	5.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1009	Investimento Federal Ensino Fundamental		12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental
173	4.4.90.51	45.000,00	171	4.4.90.52	45.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.07.02	Ensino Fundamental
	04.126.0005.2050	Manut. Ativ. Setor da Tecnologia da Informa		12.361.0010.1007	Investimento Ensino Fundamental
79	3.3.90.40	10.000,00	171	4.4.90.52	10.000,00

	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	04.126.0005.2050	Manut. Ativ. Setor da Tecnologia da Informa		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
80	3.3.90.46	12.600,00	356	4.4.90.52	12.600,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	04.126.0005.2050	Manut. Ativ. Setor da Tecnologia da Informa		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
81	4.4.90.52	10.000,00	356	4.4.90.52	10.000,00
	02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoarifado e R		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	28.843.0005.0001	Sentenças Judiciais/ Precatórios		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
83	3.2.90.91	5.000,00	356	4.4.90.52	5.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto		10.301.0014.1010	Investimento Saúde
459	4.4.90.51	69.000,00	356	4.4.90.52	69.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.244.0013.2042	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social/Fede		08.244.0013.2041	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social/Esta
293	3.3.90.32	8.000,00	291	3.3.90.39	8.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
381	3.3.90.30	10.000,00	384	3.3.90.39	10.000,00
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto		02.10.01	Setor Planejamento, Obras, Serv. e Manut.
	17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
459	4.4.90.51	10.000,00	455	3.3.90.39	10.000,00
	02.07.03	Fundeb		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.365.0010.2025	Manut. Ativ. Fundeb Fundamental 30%		12.361.0010.2020	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
216	3.1.90.11	31.000,00	175	3.1.90.04	31.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 25 de julho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo